

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.582.480/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 021/2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: DELEGACIA CIDADÃ.

JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Santa Fé	
Protocolo nº <u>021</u>	Data <u>06/01/20</u>
Horas <u>07:48</u>	
Funcionário(a) responsável _____	

Nossa cidade está crescendo e acaba assim por aumentar a criminalidade, pois, os avanços e a estrutura física são eminentes, e sabemos também que necessitamos de estrutura suficiente para dar prosseguimento aos andamentos que se fazem necessários quanto à melhoria das condições físicas para o atendimento dos serviços prestados aos nossos cidadãos diante das necessidades que fazem presentes aos nossos dias quando aos trabalhos exarados pelo poder de polícia, e como é de conhecimento de todos o Governo do Estado possui um projeto em andamento quanto a instalação desta obra em Santa Fé, devemos portanto somar esforços junto aos nossos Deputados para que isso ocorra o mais breve possível, o Município inclusive já fez a doação do terreno aguarda apenas uma disponibilidade financeira do Governo do Estado.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

AUTORES:

SANDRO AP. VIDAL

RAFAEL FIGUEIRA

Elislaine Ap. da Silva
ELISLAINE SILVA

SEBASTIÃO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDI